



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 386ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2020, às 13h00, excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, realizada remotamente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estava presente, o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

4.1. Declaração de Juros sobre Capital Próprio: Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio ("JSCP") com base no balanço patrimonial de 31 de outubro de 2020, no montante bruto de R\$ 400.000.000,00, correspondente a R\$ 340.000.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$ 0,23690201678 por ação ordinária (R\$ 0,20136671426 líquidos de imposto de renda).

A conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias ("Conversão"), aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e ratificada em Assembleia Geral Especial dos Titulares de Ações Preferenciais, realizadas em 01 de outubro de 2020, teve efeitos imediatos. Por esta razão, todas as ações de emissão da Companhia passaram, a partir daquela data, a ter o mesmo tratamento,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 386ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

independentemente do *ticker* sob o qual são negociadas, até a formalização da Conversão, que ocorrerá em 23 de novembro de 2020, conforme Fato Relevante e Aviso aos Acionistas divulgados em 01 de outubro de 2020 e 10 de novembro de 2020, respectivamente.

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 27 de novembro de 2020. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-juros”.

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2020 “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2021, e o pagamento será realizado até o final do exercício social de 2021, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 16 de novembro de 2020. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Ana Theresa Masetti Borsari; Antonio Carlos Valente da Silva; Christian Mauad Gebara; Claudia Maria Costin; Francisco Javier de Paz Mancho; José María Del Rey Osorio; Juan Carlos Ros Brugueras; Julio Esteban Linares Lopez; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra e Sonia Julia Sulzbeck Villalobos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 386ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 16 de novembro de 2020, lavrada em livro próprio.

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário**